



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 510/2019 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 16 de setembro de 2019.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 575/2019

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 575/19, de autoria do Vereador José Luís Fornasari, aprovado por esse Egrégio Plenário na 31ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2019, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2019/29287-01-00, informamos:

1 - Atualmente os horários de visita nos prontos-socorros são realizados da seguinte forma: Na observação - das 14h30 as 14h45; na semi-intensiva das 16h00 as 16h15, e geral das 20h00 as 20h15.


2 – O sistema de atendimento dos prontos-socorros difere de um hospital. Ressaltamos que muitas vezes os pacientes são submetidos a procedimentos diversos, e a necessidade de restringir horários de acesso zela pelo próprio direito à intimidade inerente ao paciente.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
FELIPE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTOCOLO 05983/2019	CAMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 16/09/2019	
	HORA: 16:15	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 575/2019	
Autoria: Secretaria Municipal de Governo		
Assunto: Requer Informações referentes aos horários de visita nos Prontos Socorros do Município.		
Chave: 08CD3		